

DR. RALPH GRUNEWALD

Faleceu dia 7 do corrente, no Centroort de Juiz de Fora, onde se encontrava hospitalizado, vítima de enfarte, o nosso bom e leal amigo dr. Ralph Grunewald. Seu corpo foi no mesmo dia transportado para aqui, tendo ficado exposto à visitação pública no Salão Nobre do Ginásio Francisco Peres, onde também antes do entêrro foi rezada missa de corpo presente.

O extinto, que era uma das figuras mais expressivas da sociedade biquense, exerceu diversos cargos de relevância em Bicas, como secretário da Prefeitura, médico do Posto de Saúde de Bicas, Reitor e professor do Ginásio Francisco Peres, Vereador à Câmara Municipal, médico da Estrada de Ferro Leopoldina e também a função de Vice-Prefeito do Município. Sua atividade sempre se caracterizou por firmeza de caráter e seu passamento deixa grande lacuna na família biquense, pois a par daquelas funções que sempre foram exercidas com probidade e competência, no campo do ensino se firmou como um dos mais autênticos valores, pois era também professor catedrático de vários colégios de Juiz de Fora, especialmente da Escola de Farmácia e Odontologia da Universidade Federal daquela localidade. Teve papel relevante em todas as campanhas cívicas e intelectuais de Bicas, notadamente participação elogiável na construção do Ginásio Francisco Peres, cuja organização sucede ao Instituto Francisco Peres, e que foi o ponto de partida para implantação do ensino secundário e médio nesta Cidade.

Homem eminentemente intelectual, era um dos mais apreciados oradores da região, pois sua palavra, sempre cheia de civismo e repleta de profunda sapiência, deixava sempre o auditório impregnado de pregação sadia, visto que não só os seus ensinamentos eram absorvidos, como ainda seu modelo de cidadão probo e exemplar chefe de família se impunha como exemplo digno de ser citado. Seu campo de trabalho, tanto na medicina como no magistério, tinha sempre o característico amor e responsabilidade, visto que gozava de profundo respeito e admiração.

Seu funeral, bastante concorrido, trouxe também a Bicas o alto comando da IV Região Militar, especialmente o comparecimento do Gen Itiberê Gouvêa do Amaral, que, juntamente com a participação do seu oficialato, prestou ao extinto honras militares no seu sepultamento, visto que o falecido era também Capitão Médico das Gloriosas Forças Armadas Brasileiras.

Carioca de nascimento, tornou-se Cidadão Honorário Biquense, não só pela outorga do título pela Egrégia Câmara Municipal, como ainda pelo grande amor que devotava a esta Cidade, fazendo-a digna de filho tão ilustre.

Deixa viúva a exma. sra. d. Maria Clariana Retto Grunewald, de cujo consórcio, houveram os seguintes filhos: Ten-Cel Ralph Grunewald Filho, brioso militar da IV Região Militar; Ardwin Retto Grunewald, alto funcionário da Novacap em Brasília; Lillian Retto Grunewald de Oliveira, Diretora do Ginásio «Dep. Oliveira Souza» e casada com o sr. Messias Leitão de Oliveira; Leslie Retto Grunewald Sampaio, esposa do sr. Adelino Gonçalves Marques Sampaio; Mirian Retto Grunewald Curzio, esposa do sr. Dalton Curzio e Daisy Retto Grunewald, solteira.

Falaram a beira do túmulo o Prefeito Gilson Lamha, o sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, o sr. Antonio Lamha, em nome da Loja Maçônica Caridade e Luz IV, o prof. Nelson de Souza Ramos, em nome do Ginásio Francisco Peres e o sr. dr. Milton Machado.

O Poder Público Municipal também lhe prestou homenagem, decretando luto oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

DECRETO N. 112

Decreta luto oficial por 3 dias, pelo falecimento do exmo. senhor Prof. Dr. Ralph Grunewald.

O Prefeito Municipal de Bicas, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento ocorrido ontem em Juiz de Fora, do emérito cidadão Prof. Dr. Ralph Grunewald;

Considerando que é dever do Governo do Município, reverenciar e homenagear o cidadão que prestou inestimáveis serviços públicos ao Município;

Considerando que o Prof. Dr. Ralph Grunewald constitui um padrão de glórias para a nossa comunidade;

Considerando que o Prof. Dr. Ralph Grunewald, exerceu com grande dignidade e zelo os cargos de Vereador, Vice-Prefeito e Secretário da Prefeitura neste Município;

Considerando que o ilustre morto foi um grande educador, prestando os mais assinalados serviços à Educação Pública, não só a este Município, como também ao Estado e ao Brasil;

Considerando que o Prof. Dr. Ralph Grunewald era uma das figuras mais estimadas neste Município, não só como médico humanitário, como também um grande incentivador do progresso de nossa terra;

Considerando que Bicas e o Brasil perde uma das grandes inteligências sempre a serviço da coletividade;

Considerando que, interpretando o sentimento de pesar do povo

OMUNICIPIO

Fundador: Dr. J. M. de Oliveira Souza
Editor-Proprietário: J. M. Veiga ■ Gerente: S. S. Campos
Redação e Oficinas: Rua Cel. Souza, 72 ■ Fone 69

Ano 47 • BICAS (MG), 11 de Janeiro de 1970 • N. 1865

biquense pela perda irreparável de tão ilustre, boníssimo e querido amigo de nossa terra;

DECRETA:

Art. 1º — É decretado luto oficial por três (3) dias, suspendendo-se o expediente da Prefeitura no dia de hoje e hasteando-se o Pavilhão Nacional a meio-mastro.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 07 de janeiro de 1970.

O Prefeito Municipal,
Gilson Lamha

BODAS DE OURO

Uma graça alcançada.
Uma vitória conquistada.
50 anos de medicina!

50 anos de dedicação consciente em favor do seu semelhante. Esta, foi a vida de trabalho do Dr. Milton de Souza — filho ilustre de Bicas — que completou 50 anos de médico, em 30 do mês p.p.

Já, como estudante, quando a «Espanhola» tomou conta de nossos lares, sentimos a sua assistência útil e desinteressada.

Assim, percorreu essa grande jornada: 50 anos de medicina, 50 anos de competência, trabalho incansável, dedicação e, sobretudo, amor pela ciência, em favor do doente que lhe era entregue.

Mercê de Deus, com saúde, é o Dr. Milton — médico atualizado, pois, lúcido, ativo, inteligente, é ainda um apaixonado da medicina.

E apesar do descanso que se impoz, ainda é útil àqueles que o procuram: colegas e doentes.

Bicas se orgulha de seu filho, Dr. Milton e pede a Deus prolongue a existência de quem só espargiu benefícios à Comunidade.

Parabéns Dr. Milton.

Parabéns a sua Exma. Família.

Casamentos

Em Juiz de Fora realizou-se no dia 20 de novembro do ano p.p. passado o casamento dos jovens Sandra e João. O ato religioso foi feito na 1ª Igreja Batista às 18 horas. Ela é filha do sr. e sra. Orlando de Freitas Teixeira, ali residentes, e ele do sr. e sra. João Antônio dos Santos, moradores nesta cidade.

◆ Em dezembro último foi feito nesta cidade o casamento da srta. Inês Neves Silva, filha do sr. e sra. Mário Neves Lopes, aqui residentes, com o sr. Getúlio Pereira Duarte, residente no Rio de Janeiro.

◆ Na mesma data também nesta cidade, uniram-se em matrimônio os jovens Penha e Walter, filhos respectivamente do sr. e sra. Lucas Evangelista da Costa e da viúva Francisco Laurindo.

◆ Na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Juiz de Fora, realizaram-se as núpcias matrimoniais dos jovens Marialda e Márcio, na data de 20 de dezembro findo. São os nubentes filhos respectivamente dos srs e sras. Raul Tavares Lamim e Antônio Graça Barbosa, todos residentes na Manchester Mineira.

Noivado — O sr. Adeniles Martins e sua digna esposa d. Luzia de Aquino Martins tiveram a gentileza de nos participar o contrato de núpcias de sua gentil filha Delizê com o jovem Ilder Acácio Alhadas, filho da exma. sra. d. Vitória Cremonesi Alhadas e do saudoso Acácio Fernandes Alhadas.

Comissão Volante Examinadora A Delegacia de Polícia local, comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro deste ano, estará em Bicas a Banca Volante à exames de motoristas.

DROGARIA DIA E NOITE

ABERTA 24 HORAS

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524

—:—

FONE 1596

—:—

JUIZ DE FORA

EDITAIS DE PROTESTOS

E'RIO SILVA, Oficial de protestos da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente os senhores **EDI FILGUEIRAS DA COSTA, DARIO FILGUEIRAS DA COSTA e MARIA JOSE' MEDEIROS FILGUEIRAS**, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, que por parte de Eurico Candido da Silva, aqui residente, foi requerido e protestada, contra os mesmos, o primeiro na qualidade e emitente e os demais como avalistas, uma nota promissória, vencida em 16 de junho de 1969, no valor de NCr\$ 2.800,00. E, para que de futuro não aleguem ignorância, expedi o presente, em duas vias, de igual teor e forma, indo uma para publicação na imprensa local e outra afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (1.969). Eu, **Erio Silva**, Oficial, o datilografei, subscrevo e assino.

E'rio Silva — Oficial de Protestos

E'RIO SILVA, Oficial do registro de protestos da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais na forma da lei, etc.,.

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente o Senhor **NEILIO ROCHA**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, que contra o mesmo foi protestada, nesta data, a requerimento do Banco do Brasil S.A., agência local, uma duplicata de nº 36.403-B, vencida em 25-12-1969 no valor de NCr\$ 270,00, emitida por Comércio e Automóveis Hugo Mescolin S. A., de Juiz de Fora, neste Estado. E para que de futuro não alegue ignorância, expedi o presente, em duas vias, de igual teor e forma, indo uma para pbu, digo, para publicação na imprensa local e outra afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos sete (7) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta (1.970) Eu, **E'rio Silva**, Oficial de protestos, o datilografei, subscrevo e assino.

Erio Silva — Oficial de Protestos

E'RIO SILVA, Oficial do registro de protestos da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente o Senhor **BRAZ LAMOGIA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, que contra o mesmo foi protestado, nesta data, a requerimento do Banco do Brasil S.A., agência local, o aviso de aceite, concernente a duplicata n. 36.720, vencida em 30-11-1969, no valor de NCr\$ 417,87, emitida por IMCOLAFER, de Juiz de Fora, neste Estado. E, para que de futuro não alegue ignorância, expedi o presente em duas vias, de igual teor e forma, indo uma para publicação na imprensa local e outra afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos sete (7) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta (1.970) Eu, **E'rio Silva**, Oficial de protestos, o datilografei, subscrevo e assino.

E'rio Silva — Oficial de Protestos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR **AMILAR CAMPOS OLIVEIRA**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais na forma da lei,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente o Senhor **SEBASTIÃO VENÂNCIO**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a se fazer representar nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de seu pai — José Venâncio, acompanhando o feito até seu final, dentro do prazo de 40 dias, a partir da publicação deste Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais aos dois (2) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta (1.970) Eu, **E'rio Silva**, Escrivão, o datilografei, subscrevo e assino.

Amilar Campos Oliveira
Juiz de Direito

E'rio Silva
Escrivão

ARMAZEM SANTA CATARINA LTDA.

«Onde você resolve o seu problema de bebidas»

—:— Cia. Antarctica Paulista — Depositário —:—

BEBA CERVEJA ANTARCTICA - Saborosa - Leve - Irresistível
Guaraná «Champagne» Gostoso como êle só...

Praça Dr. Vicente Bianco, 44 - Fone 58 - Caixa Postal 18
B I C A S — Minas Gerais

Bebidas - Rações
Sabão Cereais
Conservas - Arame
farpado e Papel
INSC. 255/145
C.G.C. 18758938

Editais de Casamentos

ALVAREDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se **Edir Moreira**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta cidade, filho de Odracir Moreira e Carmelita Bertelli Moreira; e **Beatriz Angelina de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de Norlindo Machado de Oliveira e Adolfina dos Reis de Oliveira.
Bicas, 22 de dezembro de 1969.

Faz saber que pretendem casar-se **Richard Wagner Marques**, brasileiro, solteiro, menor, enfermeiro, residente nesta cidade, filho de Jovelino Marques Junior e Vera Bastos Marques, e **Cleuza Celestina de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente nesta cidade, filha de Felipe Vieira da Silva e Conceição Magno da Silva.
Bicas 2 de janeiro de 1970.

Faz saber que pretendem casar-se **Francisco de Assis Arruda**, brasileiro, solteiro, maior, ferroviário, residente nesta cidade, filho de José Arruda dos Santos e Cecília Ferreira Arruda; e **Neidy Antonia**, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente nesta cidade, filha de Antonio José e Maria Porphirio.
Bicas, 7 de janeiro de 1970.

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvaredes Lamim Alves

Momento de um dia

Maria Angélica Rebouças

Momento inútil...
Encerra uma esperança,
que se desabrochava ao surgir o dia...
Desta esperança...
Já não resta mais nada,
tudo acabado!
Surge a saudade...
Saudade crescente transforma em tristeza,
Tristeza imensa que se transforma em lágrimas.

Você parte...
Parte, e nós ficamos vagando,
a procura de algo que relembre você
algo que nos faça recordar
pois só recordando é que iremos vivendo!

E agora...
Surge dentro de um imenso vazio o silêncio
Encerra um ideal almejado,
um esforço quase alcançado
Um sorriso escasso de uma consternação profunda
Um caminho largo de um tempo curto
Escurece... tempo fica... só resta o Adeus!

(Esta poesia é minha pequena homenagem ao saudoso Antonio Carlos Araújo)

ONTEM, HOJE & OUTRAS

João Batista

A Reencarnação

Existe a reencarnação?
Julgue você: — A semente,
Quando enterrada no chão,
Não germina novamente?

A Dôr

Quando a dôr vincar teu rôsto,
Onde dançava alegrias,
Lembres daquele desgosto,
Que alguém sofreu... enguanto rias.

Gente

Nas lutas crueis da vida,
Vê-se tanta gente vil,
Que, da moral esquecida,
De cristã nem vale o til.

QUADRAS

A. CASSIANO SILVA

Diz o ditado antigo:
«No hábito se vê o monge».
Só o verdadeiro amigo
nos ama mesmo de longe.

Pedantismo, não tolero,
Nem a megalomania.
Todo humilde é sincero
e não cria antipatia.

E' que êle não se ilude
pois sabe desta verdade,
O querer mostrar virtude
já revela vaidade.

(Ao festejado trovador «Tio» Karim.

SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A

Sorteio de Dezembro de 1969

IQN - JPN - NAE - LEA - KKG - LCO

Agente em Bicas **Dalva G. Pereira** Rua Artur Bernardes, 347

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Lei n. 443 Declara de Utilidade Pública o Lactário «D. ANGELINA DE ALMEIDA»

A Câmara Municipal de Bicas, por seus vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica declarado de Utilidade Pública o Lactário «D. ANGELINA DE ALMEIDA» — Associação filantrópica, com sede e foro nesta cidade, registrado no livro de Registro de Pessoas Jurídicas — 1 — folhas 38 — 39, sob o nº 42.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 12 de novembro de 1.969.

O Prefeito Municipal,
Gilson Lamha

Lei n. 444 Dá denominação à rua de nossa cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a se chamar rua FRANCISCO CURZIO, uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito que se fizer necessário para cobrir as despesas desta lei.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 12 de novembro de 1.969.

O Prefeito Municipal,
Gilson Lamha

Lei n. 445 Autoriza a Prefeitura Municipal a aceitar, por doação um Cofre de Ferro, em perfeito estado.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a aceitar, por doação da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, um cofre de ferro, em perfeito estado e que se encontra depositado na antiga Exatoria Federal de Bicas.

Art. 2º — Para os devidos efeitos de lei, fica incorporado ao Patrimônio Municipal, o móvel referente à presente lei.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 12 de novembro de 1969.

O Prefeito Municipal,
Gilson Lamha

Lei n. 446 Autoriza a Prefeitura Municipal a proceder permuta de terreno para melhoria de próprios municipais.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder uma permuta de terreno, na faixa de 10 (dez) metros de frente, terreno este sito à rua Viriato Catão, onde são interessados a Prefeitura Municipal e o senhor ANTONIO DE SOUZA MARTINS.

Art. 2º — A permuta respectiva é considerada de interesse público, onde deverá, ser construído o Matadouro Municipal.

Art. 3º — As despesas decorrentes desta permuta, ocorrerão por dotação própria orçamentária.

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 12 de novembro de 1.969.

O Prefeito Municipal,
Gilson Lamha

VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio

POÇO RICO — JUIZ DE FORA
MINAS GERAIS

Praça da República, 83
Fones: 5100 e 4547

Dr. Juarez Cabral

Clinica Médica

— Consultas diárias a partir das 12 horas —

— Atendimento de partos pelo I.N.P.S. —

Residência: Avenida Brasília, s/n — Fone 227

Consultório: Praça Dr. Vicente Bianco, 16 — B I C A S

Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, sen horas
e crianças.

Praça S. José, 119
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E.F.L. - Minas

Benicio de Castro Costa

Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: da
8 as 12 horas e das 14 às 18 horas
Atendendo também aos associados
da INPS.

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Escociares? na A' MINEBVA

TRANSPORTADORA BICAS

..... C.G.C. 18.759.902

Transporte de mercadorias entre:

Rio de Janeiro, Bicas, Santa Helena, Guarará, Maripá de Minas,
S. João Nepomuceno, Juiz de Fora e São Paulo

~~~~ FROTA PRÓPRIA ~~~~

MATRIZ:

Rua Necésio Silva, 14

Rua Floriano Peixoto, s/n

B I C A S — MINAS

Filial no Rio de Janeiro:

Rua Sacadura Cabral, 359

— Fone 43-61-31 —

Filial em São Paulo

Rua Santa Clara, 244

— Fone 93-2429

## Mobiliadora São João Ltda.

Com sua FILIAL em B I C A S

(RUA DOS OPERÁRIOS, 109

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados,  
Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

## JORGE SALOMÃO & CIA. LTDA.

Praça Dr. Vicente Bianco, 157 - BICAS - MG

Cereais — Conservas — Bebidas em geral

Rações balanceadas — Arame farpado

Mercadorias de importações

Azeite — Bacalhau — Alho — Alpiste

Fone  
205

## CAIXA ECON. DO EST. DE MINAS GERAIS

POUPANÇA PARA O PROGRESSO

Depósitos com Correção Monetária — Onde seu  
dinheiro cresce com juros e a atualização  
da Correção Monetária.

Agência de B I C A S

## BOANERGES BARBOSA DE CASTRO - ADVOGADO

Praça Dr. Vicente  
Bianco, 16 — BICAS

# COLUNA SOCIAL

JOSÉ  
MARIA  
DE  
SOUSA  
RAMOS

A perseverança está proporcionando a este modesto escriba das notas sociais uma posição privilegiada perante a opinião pública, pois sentimos que nossa modesta coluna é bastante lida e muito comentada. E, por ser assim, esta seção funciona como importante veículo transmissor dos fatos de nossa cidade, de maneira que a gente, por aceitar muitas sugestões, e,

gozando ainda das prerrogativas de burilar as idéias recebidas, pode transmitir as coisas de modo quase eficaz, porque elas têm um pouquinho da opinião de cada um.

Há bastante tempo escrevemos oportunas palavras sobre a necessidade da edificação dum «Estação Rodoviária», sendo que tal observação, confessamos publicamente, jamais partiu de nossa cabeça, porque apenas percebemos uma aspiração geral.

Neste número, pretendemos também nos insurgir contra um hábito tipicamente provinciano, qual seja, o de tomar os coletivos (ônibus), principalmente os que partem de nossa cidade, em qualquer altura das ruas por onde eles passam, quando o certo seria os passageiros se dirigirem ao ponto de partida, a exemplo do que faz os moradores da parte baixa. Assim, o ônibus da Viação Santos, que parte do Bar do Canjica, leva cerca de meia hora para sair do perímetro urbano da cidade, porque, embora o trajeto seja curto, de quarteirão a quarteirão o coletivo pára, a fim de apanhar passageiros. Quando muito, o que se pode permitir, é que o ônibus tenha duas paradas intermediárias, uma defronte a loja do sr. Silvio Netto Barbosa e a outra defronte o Posto São Jorge, pois assim os moradores da parte alta não serão prejudicados nem nós ficaremos apoucados com a prática de um hábito que precisa ser modificado.

**Agora vamos ao «caderninho»:**

Mais de 30 (trinta) biquenses estão sofrendo as amarguras do exame «Vestibular», tentando assim ingressarem na Universidade Federal de Juiz de Fora. Nossos conterrâneos se inscreveram nos mais diversos cursos, desde a Escola de Medicina até a de Jornalismo, devendo-se ressaltar a preferência pelos currículos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, o qual abrange as Faculdades de Direito, Economia e Filosofia.

♦ Dia 4 pp., conforme constava do programa, a diretoria do Lactário «D. Angelina de Almeida», comemorou com um almoço o regozijo pelo término de seu prédio próprio. Este acontecimento, embora contando com a presença do Cap Artur Verlangieri (representante do Gen Itiberê Gouvêa do Amaral), Deputado Mário Hugo Ladeira e demais autoridades locais, não foi suficientemente prestigiado pela sociedade local, de vez que os dirigentes da agremiação filantrópica convidaram cerca de cem pessoas, tendo apenas comparecido à festa menos da metade, o que é lamentável. Na ocasião, houve também a entrega dos diplomas de sócios beneméritos e honorários.

♦ Felizmente, para compensar o pequeno número de comparecimentos ao almoço oferecido pela Diretoria do Lactário, o povo compareceu à bênção das instalações, para levar uma palavra de incentivo a operosa diretoria que é composta pelas seguintes pessoas: Dr. Cândido Mauro Barbosa Ladeira, Wilma Leonel Trigo Alves, Therezinha Mendes Sarto, Vera Lúcia de Castro, Neuzia Nunes Stephani, Wanda Corrêa Lamha e Mafalda Rina Zarzana Barretti.

Pude observar que os membros da diretoria foram bastante cumprimentados, pois todos os presentes saíram bem impressionados com a beleza do prédio. Também o Dr. Renato Trigo Alves foi alvo das mais elogiosas referências, já que foi ele quem prestou assistência técnica a obra, supervisionando-a na qualidade de engenheiro.

♦ Embora não tenha ficado formidável, o «Reveillon» dos clubes de nossa cidade superou a expectativa, pois houve bastante animação nos salões onde se festejava a tradicional passagem do ano, tendo o ano de 1970 sido bem recebido com muita farra e alegria. Animação nas primeiras horas do ano novo é bom sinal, porque indica boas perspectivas para o carnaval. É preciso apenas que os diretores dos clubes não se esqueçam de programarem atraentes promoções, para que haja afluxo de visitantes ao nosso já consagrado carnaval.

♦ Ainda sobre o Lactário: — Por que o nome D. Angelina de Almeida? Porque essa senhora, mãe do Vereador Gentil Corrêa de

Almeida, foi uma das pioneiras das obras de assistência social de nossa cidade, pois era uma pessoa dedicada as causas caritativas e religiosas.

A escolha do seu nome, portanto, como denominação da instituição filantrópica foi apenas uma justa homenagem prestada a quem já muito trabalhou pelos menos favorecidos pela sorte.

♦ O Rotary Clube local enviou memorial a «eficientíssima» Cia. Mineira de Eletricidade, através do qual os membros desse Clube de Serviços fizeram veementes apêlos à diretoria da Mineira no sentido de ser melhorado o fornecimento de energia elétrica a nossa cidade. Os Rotarianos estão bravos, pois a última reunião do Clube teve que ser feita as escuras, em virtude da forte chuva que ameaçava cair... em São Luiz do Maranhão.

## Banco da Providência

Com os votos de que o ano que se inicia seja de plena felicidade, a diretoria do Banco da Providência, agradece a colaboração de todos em 1969, esperando contar com a mesma em 1970.

## A ESCOLA ESPECIALIZADA DE SURDOS

comunica aos srs. pais que se acham abertas as matrículas para o ano letivo de 1970. Lembra ainda que somente aceita criança surda e muda (deficiente de fala e da audição) não admitindo por hipótese nenhuma crianças retardadas e normais. Internato: Idade de 5 a 14 anos incompletos. Externato: Maiores de 14 anos. Matrícula: Mês de janeiro. Início das aulas: 2 de março. Documentação: Certidão de idade, atestado de saúde, atestado de vacina antivariólica, atestado de vacina SABIN, tríplice resultado de exame acedimétrico o neurológico, abreugrafia pulmonar e 3 fotografias 3x4 de frente.

**Falecimentos** No mês de novembro do ano recém-fimido: Dia 27, faleceu nesta cidade, onde residia há longos anos, o prestimoso cidadão João Mariano da Costa (João Reis na intimidade). Deixa viúva a sra. d. Maria Ferreira da Costa e muitos filhos e netos.

♦ Dia 30, após cruéis padecimentos, expirou em Juiz de Fora o estimado ferroviário Wandelley Arruda, sendo seu corpo sepultado no cemitério de nossa cidade.

● No mês de dezembro último: Faleceu em Guarará, dia 1º a veneranda sra. d. Ilda Lancini Meneguelli, esposa do sr. Hugo Meneguelli. Seu corpo foi sepultado no cemitério desta cidade no dia imediato.

♦ Tendo seu estado de saúde abalado, fôra levado dia 13 para o Hospital São José, desta cidade, vindo a falecer no dia seguinte, o sr. José de Paula (Juquita). Seu corpo foi sepultado em Guarará, onde residia. Deixa o extinto 4 filhos e viúva a sra. d. Sebastiana Campos de Paula.

♦ Dia 16 foi sepultada no cemitério local a estimadíssima sra. d. Maria das Dolores Oliveira (d. Inhora), viúva do saudoso cidadão Alcides de Oliveira, de cujo consórcio deixa os seguintes filhos: Josiano, Edgar, Alcebiades, Romeu e Rômulo de Oliveira, todos casados e comerciantes nesta praça, e as sras. d. Ione de Oliveira Ciscouto, d. Maria do Livramento de Oliveira Mendonça e d. Salete Maria Lagrota, espósas respectivamente dos srs. José Olinto Ciscouto, Nicator Soares de Mendonça e Romeu Lagrota, todos aqui residentes. Deixa ainda muitos netos e bisnetos.

♦ Na Casa de Saúde e Maternidade de Juiz de Fora, onde se encontrava em tratamento de sua saúde, expirou no dia 16 a sra. d. Oóliba Alvim Pinto, dedicada consorte do sr. José Pinto Sobrinho, sendo seu corpo trasladado para nossa cidade, em cujo cemitério foi sepultado no dia seguinte.

♦ — Enferma há longos meses, entregou sua alma a Deus, dia 18 nesta cidade, d. Zenóbia de Souza, membro da tradicional e honrada família Souza, deste município. A estimadíssima extinta, que desaparece em estado de solteira, foi sepultada na manhã de 19 no cemitério local.

♦ Vítima de lamentável acidente, quando se encontrava na praia da Tijuca, no Rio de Janeiro, onde fôra a passeio, sucumbiu levado pelas águas do mar, o jovem acadêmico de engenharia Antonio Carlos de Araújo, filho do benquisto casal Braz-Miva Dutra de Araújo. Seu corpo fôra resgatado e trazido para Guarará, onde foi sepultado no dia 24.

♦ — Também não pertence mais ao número dos vivos o sr. Santo Cardinelli. Faleceu dia 26 em Juiz de Fora e fôra sepultado no dia seguinte no cemitério desta cidade. Santo Cardinelli era ferroviário aposentado e aqui residente. Era casado com a sra. d. Agostinha de Andrade Cardinelli e de cujo feliz matrimônio deixa os seguintes filhos: Humberto, José e Walter Cardinelli, casados; Marina, Nilza e Domingos Cardinelli, solteiros; d. Adelaide Cardinelli Stephani, casada com o sr. Warner Stephani, aqui residentes e Anita Cardinelli de Souza, casada com o sr. Carlos de Souza, residentes em Juiz de Fora.

A's famílias enlutadas «O Município» envia suas sentidas condolências.

## Missa de 30º Dia

Será celebrada às 18 horas do dia 24 do corrente missa por alma de SANTO CARDINELLI. A família convida a todos para assisti-la.

**NACIONAL ACESSÓRIOS LTDA.**

ACESSÓRIOS EM GERAL PARA CARROS NACIONAIS  
RUA SANTA RITA N. 455 FONE 5618 JUIZ DE FORA M. G.